

**Gabinete do Secretário**  
**Secretaria de Planejamento e Orçamento**

**PORTARIA Nº 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais e, observando as competências atribuídas pela Lei Municipal nº 3.894/2022, em específico no artigo 3º, inciso I, que define as atribuições gerais do Secretário e no artigo 41, que trata das competências da Secretaria de Planejamento e Orçamento,

CONSIDERANDO o caput do artigo Art. 117, da Lei 14.133/21, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante especialmente designado; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,


RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **JULIANA PAIVA DA FONTE**, matrícula nº 1014668, para o exercício da função de Gestora de Contrato.

**Art. 2º.** Designar a servidora **RENATA CRISTINA DA SILVEIRA MONTEIRO**, matrícula nº 1017524, para o exercício da função de Fiscal de Contrato.

**Art. 3º** As designações realizadas nos artigos 1º e 2º desta Portaria, são referentes ao CONTRATO PMG 114/2024, cujo objeto é a locação de software integrado da gestão pública, para acompanhamento e controle da execução financeira e orçamentária, com armazenamento em nuvem, e acesso 24 horas, para as entidades da administração direta e indireta da Prefeitura, oriundo da Dispensa Eletrônica nº 90078/2024, para contratação da empresa: INFOR MANAGER – SERVIÇOS CONTÁBEIS E LOCAÇÕES DE SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.618.218/0001-89.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente  
 ELIAKIM HERBERT DE ARAUJO SILVA  
Data: 10/02/2025 15:47:02-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Eliakim Herbert de Araújo Silva**  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento